PUBLICADO CONFORME ART. 145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 12/05/2022.
SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 193/2022-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção,

CONSIDERANDO o art. 10, Inciso I, arts. 12 e 13, da Lei Complementar n.º 100, de 11 de março de 2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a Sra. ***Vitoria Gabriella Castro Santana,*** inscrita no C.P.F. n° 035.373.872-70, para exercer o cargo de provimento efetivo denominado "***Agente de Apoio Administrativo***", em virtude de sua aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, através do Edital nº 001/2020, devidamente aprovado mediante o Edital de Homologação, de 16 de abril de 2021.

Parágrafo único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Complementar n.º 098, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Salários da Administração Pública Municipal de Redenção-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

MARCELO FRANCA BORGES:46088616 20
Assinado de forma digital por MARCELO FRANCA BORGES:44608861620 Dados: 2022.05.12 08:14:19 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 12/05/2022, as 08:43h** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 193/2022-GPM, de 12/05/2022.

Que dispõe sobre a nomeação da Servidora Pública Municipal Vitoria Gabriella Castro Santana, no cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção-PA nº 001/2020, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001, de 2021

TERMO DE POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o disposto no art. 50, inciso XVI da Lei Complementar nº 101, de 11 de março de 2019 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021, **EMPOSSA** nesta data a Sra. ***Vitoria Gabriella Castro Santana***, inscrita no C.P.F. nº 035.373.872-70, nomeada através da **Portaria nº 193/2022-GPM**, de 12 de maio de 2022, no cargo efetivo de **Agente de Apoio Administrativo**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, sendo que a mesma apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção - Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

Considera-se a data da posse como início do exercício do cargo, salvo para os empossados que optarem por entrar em exercício em outro prazo previsto por lei específica vigente, devendo assim, manifestar-se por escrito no ato da posse.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de maio de 2022.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

Vitória Gabriella Castro Santana

Vitoria Gabriella Castro Santana
Servidora empossada